

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.324 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 22.862,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais)**, para criar a dotação orçamentária conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	27 - DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
PROGRAMA	44 - CIDADES INTELIGENTES - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2286 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.40 - SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	22.862,00
	TOTAL	22.862,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	27 - DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
PROGRAMA	44 - CIDADES INTELIGENTES - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2286 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
ELEMENTO	(277) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.862,00
	TOTAL	22.862,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de novembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.226/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB7-FCEB-1DE4-6304

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 21/11/2024 10:58:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 21/11/2024 11:47:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 21/11/2024 11:52:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 21/11/2024 14:09:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/7DB7-FCEB-1DE4-6304>